

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado  
SIDNEY BERALDO

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 2751 de 2704 100  
Autuado com 46 folhas  
Ass.

Publique-se Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões

27, abril, 2000

Vandinei Macris - Presidente

Projeto de Lei nº 236, de 2.000.

Fls. n.º	01
R.G.L.	2751/00
Protocolo	Legislativo

Declara de utilidade pública entidade que especifica

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º- Declara de utilidade pública a "Fundação Educacional de São José do Rio Pardo", com sede no município de São José do Rio Pardo.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo tem por objetivo criar, incorporar e manter cursos regulares de ensino de primeiro e segundo graus, técnico e superior, bem como promover estudos e pesquisas e difundir a cultura na comunidade. Ela vem cumprindo com esta finalidade desde que foi constituída, em 08 de agosto de 1.985.

Algumas atividades desenvolvidas pela Fundação no ano de 1.999, são dignas de destaque: foram doadas 45 bolsas de estudos para alunos carentes, em acordo com seu Estatuto; de 10 a 14 de maio foi realizada a Semana da Enfermagem, quando palestras foram proferidas sobre os males do tabagismo e sobre a prevenção da AIDS; reciclagem de seu corpo docente realizado em São Paulo; empréstimo do prédio para hospedagem de 380 maratonistas.

A Fundação mantém cursos que abrangem o Ensino Fundamental, Supletivo, Normal, Técnico em Contabilidade, Técnico em Administração e Auxiliar de Enfermagem, que atendem a 554 alunos.

ENTRADA  
26/04/2000 062329




Deputado  
SIDNEY BERALDO

Vindo a tornar-se de utilidade pública estadual, será ampliada a capacidade de atendimento desta Instituição na prestação dos seus serviços educacionais para os habitantes daquela região do nosso Estado.

Pelo grande alcance social do trabalho desenvolvido pela Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em

  
a) Sidney Beraldo

PSDB

Fls. n.º 02
RG.L. 2751/00
Protocolo Legislativo

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 28.04.2000

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC.271410  
Conferente

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 59ª a 63ª Sessões Ordinárias (de 02 a 08/05/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 08/05/00.

  
\_\_\_\_\_